CONSÓRCIO CTR RECÔNCAVO + FORTE

Diário Oficial do ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Quinta-feira • 06 de setembro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 33

SUMÁRIO

QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 04/2018) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: JONIVAL LUCAS DA SILVA JÚNIOR

http://ctr.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 04/2018)

Consorcio do Território do Recôncavo - CTR

CNPJ: 19.964.230/0001-07
Rua Antonio da Silveira França, 56 - Bairro Assembléia
Cruz das Almas – Bahia - CEP 44.380-000

ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO E NILSON DE OLIVEIRA SANTANA.

O CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 19.964.230/0001-07, com sede administrativa à Rua Antônio da Silveira França, 56, nesta cidade de Cruz das Almas, representado pelo seu Presidente, Sr. **ORLANDO PEIXOTO PERREIRA FILHO,** brasileiro, maior, casado, **CPF: 263.625.545-15, RG: 01.927.093-30** – SSP-BA, doravante denominado contratante, e, de outro lado, NILSON DE OLIVEIRA SANTANA, com endereço na localidade de Barrocas, zona rural, Sapeaçu, cadastrado no CPF nº 015.771.065-39 doravante denominado CONTRATADO, com base no Contrato Nº 004/2018 e disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência definida na cláusula segunda, que compõem o contrato original Nº 004/2018.

CLAUSULA SEGUNDA

A vigência do presente Termo Aditivo iniciará em 31/08/2018 e vigerá até 31/12/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecerá o valor de R$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) mensais estabelecido no contrato 004/2018.

CLAUSULA QUARTA

O presente termo aditivo será parte integrante do contrato original Nº 004/2018, sendo mantidas todas as suas condições, excetuando as cláusulas neste aditivo modificadas.

Estando as partes, contratante e contratado, de comum acordo, firmaram o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que estabeleça o devido e necessário efeito jurídico legal.

Cruz das Almas, 31 de agosto de 2018.

ORLANDO PEIXOTO PERREIRA FILHO
PRESIDENTE - CTR
CPF: 263.625.545-15
CONTRATANTE

NILSON DE OLIVEIRA SANTANA
CPF: 015.771.065-39
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: 022.607.425-05

CPF: 737.043.915-00

1

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -